

**DECRETO N.º 3.950
DE 13 DE AGOSTO DE 2002**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.628.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1.993 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 E PELA LEI 2.025 DE 06 DE JUNHO DE 2.002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.628.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte e oito mil reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.993, de 26 de dezembro de 2001 e pela Lei nº 2.025 de 06 de junho de 2002, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS

(129) 12.10.04.122.0003.2.059.3.3.90.92.00	
Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
(130) 12.10.04.123.0003.2.054.3.3.90.93.00	
Indenizações e Restituições.....	1.000,00

13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1310 - GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS

(175) 13.10.04.122.0003.2.149.3.3.90.30.00	
Material de Consumo	32.000,00

16 - SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA

1610 - GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS

(345) 16.10.08.122.0003.2.029.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	5.000,00

17 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1710 - GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS

(418) 17.10.15.452.0007.2.131.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	600.000,00
(426) 17.10.24.722.0036.2.078.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	250.000,00

20 - SECRETARIA DE CULTURA

2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS

(517) 20.10.13.391.0045.1.450.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações.....	2.700.000,00

24 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS

(651) 24.10.04.122.0003.2.224.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	30.000,00

26 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2610 - GABINETE DA SEAJUR E UNIDADES SUBORDINADAS

(679) 26.10.04.122.0003.2.044.3.3.90.30.00	
Material de Consumo	1.000,00
(681) 26.10.04.122.0003.2.044.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	1.000,00

3.628.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 – EXECUTIVO

1012- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNID. SUBORD.

(72)	10.12.08.244.0005.2.042.3.3.90.32.00	
	Material de Distribuição Gratuita.....	15.000,00
(75)	10.12.08.244.0005.2.042.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00

11 - SECRETARIA DE GOVERNO

1110 - GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS

(92)	11.10.04.122.0003.2.035.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	1.000,00
(93)	11.10.04.122.0003.2.035.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	800,00
(94)	11.10.04.122.0003.2.035.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.000,00
(95)	11.10.04.122.0003.2.036.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	1.000,00
(97)	11.10.04.122.0003.2.036.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.000,00

12 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS

(134)	12.10.23.692.0003.3.240.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	500,00

13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1310 - GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS

(158)	13.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.500,00
(163)	13.10.04.122.0003.2.074.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	2.500,00
(179)	13.10.04.122.0003.2.153.3.3.90.47.00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	8.000,00

17 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1710 - GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS

(392)	17.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	280.910,00
(405)	17.10.15.451.0007.1.140.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	724.517,00
(411)	17.10.15.451.0007.1.960.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	1.000.000,00
(417)	17.10.15.452.0007.2.131.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	66.000,00
(420)	17.10.15.695.0039.3.040.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	1.000.000,00
(421)	17.10.17.512.0008.1.610.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	396.483,00

18 - SECRETARIA DE TURISMO**1810 - GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS**

(450) 18.10.23.695.0043.1.270.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 1.000,00

(452) 18.10.23.695.0043.2.125.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.000,00

(455) 18.10.23.695.0043.2.127.3.3.90.32.00

Material de Distribuição Gratuita..... 1.000,00

19 - SECRETARIA DE ESPORTES**1910 - GABINETE DA SEMES E UNID.SUBORDINADAS**

(477) 19.10.08.244.0040.2.300.3.3.90.48.00

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 23.000,00

20 - SECRETARIA DE CULTURA**2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS**

(531) 20.10.13.392.0003.2.030.3.3.50.43.00

Subvenções Sociais 18.000,00

21 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**2110 - GABINETE DA SEPLAN E UNID. SUBORDINADAS**

(556) 21.10.15.122.0003.1.290.4.4.90.51.00

Obras e Instalações..... 4.000,00

(559) 21.10.15.122.0003.2.026.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 2.500,00

(563) 21.10.15.122.0003.2.033.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.500,00

(564) 21.10.15.122.0003.2.041.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

(569) 21.10.15.122.0003.2.290.4.4.90.35.00

Serviços de Consultoria..... 4.000,00

(570) 21.10.15.122.0003.2.290.4.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 4.000,00

(571) 21.10.15.122.0003.2.290.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

22 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**2210 - GABINETE DA SECOM E UNID. SUBORDINADAS**

(601) 22.10.04.131.0035.2.238.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 400,00

(602) 22.10.04.131.0035.2.238.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 3.390,00

24 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS**

(648) 24.10.04.122.0003.2.224.3.3.90.30.00

Material de Consumo 30.000,00

26 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**2610 - GABINETE DA SEAJUR E UNIDADES SUBORDINADAS**

(676) 26.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 1.000,00

(677) 26.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 1.000,00

3.628.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de agosto de 2002.

ROBERTO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Chefe Do Departamento De Registro
De Atos Oficiais